



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº. 162/2020**

APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 25 de novembro de 2020, titulada pela Proposta nº 1030/2020, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), e u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, APROVOU o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar e outorgar entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por União Futebol Clube Jardimense, a concessão de um apoio financeiro no montante máximo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como apoios não financeiros.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 16 de dezembro de 2020

A VEREADORA DO PELOURO

SARA FERREIRA